

= **PORTARIA Nº. 11.439/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DEMITIR, a partir do dia 05 de Abril de 2013, a Sra. **MARILU GONÇALVES APOLINÁRIO**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE ABRIL DE 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

